



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 3060/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.742,55 (Cento e doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, destinado ao Enfretamento da Emergência COVID19, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde.

ÓRGÃO PRINCIPAL

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2337 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19

01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID19).

3.0.00.00.00 .00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 - Material de ConsumoR\$ 35.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 47.742,55

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso real de arrecadação verificado a Fonte de Recurso **01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID19).**

★



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica autorizado a inclusão da ação 135 no Plano Plurianual do Município de Centenário do Sul para o quadriênio 2018/2021 e incluso na LDO em curso conforme tabela abaixo especificada:

Número	1	Tipo	Inclusão do primeiro registro na tabela por força de Lei/Ato	Data	22/04/2020	Descrição	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		
Descrição complementar									
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19									
Vigência inicial	22/04/2020	Vigência final		Natureza	Outras Naturezas	Execução	Execução Direta	Tipo da ação	Outras Iniciativas e Diretrizes
Função	10 - SAÚDE			Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade de medida	19 - Atendimentos em Saúde			Produto	Pessoas Atendidas			<input type="checkbox"/> Ação contínua	
Entidade executora	508 - Prefeitura de Centenário do Sul			Órgão da entidade executora					
Nota explicativa									
Lei/Ato	1650	Tipo do documento	Lei ordinária	Escopo do documento	Plano Plurianual	Nº do documento	2949	Ano do documento	2017

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 05 de maio de 2020.

LUIZ NICÁCIO

Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 2004 Em 07/05/2020

da Pagina Nº 57

PUBLICADO

Diário Oficial do Município

JORNAL

Em / / 20

ASSINATURA